



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede licença de 05 (cinco) dias do cargo de Vereador ao Senhor José Sabino Neto.”

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença de 05 (cinco) dias do cargo de Vereador ao Senhor **José Sabino Neto**, com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, no período entre os dias 08 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (16.12.2025).

RECEBIDO	
Em	17 / 12 / 25
Por:	Juliana